

Câm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4057 / 2018

Data 20 de Setembro de 2018.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3940/2017, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrig. Patronais	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv.Terc. P. Física	10.000,00

SUB-TOTAL:	R\$30.000,00
TOTAL GERAL:	30.000,00

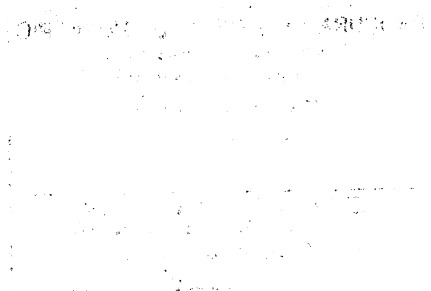
Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc Vantagens Fixas	25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00

SUB-TOTAL:	R\$30.000,00
TOTAL GERAL:	30.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, 29/03/2016
REVISADO
20/09/2018
EDGAR ATALLAH
Procurador Geral do Município
Port. Nº 13.996 de 16/08/2018
OAB/MT 18.558